

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1091/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017

1 – Objeto: Arrendamento de uma gleba de terras de 1,17 ha, situada na Linha da Gruta, no Distrito de Vale Vêneto, município de São João do Polêsine, RS, Matrícula nº 16.517, do Cartório de Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno/RS, com o objetivo de extração de saibro para utilização na conservação e recuperação das estradas e vias do município.

2 – Contratado:

Gino José Brondani, CPF nº 045.747.370-34, RG nº 6006032574

Carmelina Noal Campo Nogara Brondani, CPF nº 752.878.620-91, RG nº 1063536872

Endereço: Distrito de Vale Vêneto, município de São João do Polêsine/RS.

3 – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o arrendamento até 31/12/2017.

4 – Justificativa: Esta contratação justifica-se, tendo em vista que tendo em vista ser a única área de terras no município de São João do Polêsine/RS com Licença de Operação (LO nº 007/2016) para esse tipo de atividade, sendo que o saibro existente nesse local é o único no município que atende em sua totalidade, no que se refere a características e qualidade, os fins e necessidades pretendidas para seu uso, na recuperação e conservação das estradas e vias do município. Além disso, essa área de terras está situada no local mais próximo e de mais fácil acesso para o transporte do saibro após sua extração, o que representa menor distância para seu transporte e consequente economia para o município. Portanto, o arrendamento da referida gleba de terras é o que melhor atende os fins da administração pública municipal e o mais vantajoso para o município.

São João do Polêsine, RS, 13 de setembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 079/2017

Amir Fernando Pivetta

Ronise Brondani

Aldonizete Guterres Lopes

5 – Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993

6 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107.066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de licitação.

São João do Polêsine, RS, ____/____/____

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

